



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5425, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

ALTERA A [LEI Nº 5.219, DE 05 DE JULHO DE 2011](#),  
QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

**João Antônio Salgado Ribeiro**, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Anexo I da [Lei nº 5.219, de 05.07.2011](#) que passa a ser o integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de agosto de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro  
Prefeito Municipal



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

<b>Instituição</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Sub-Unidade Orçamentária</b>	<b>Especificação</b>
<b>01</b>			<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA</b>
	<b>02</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE</b>
		10	Gabinete do Prefeito
		20	Fundo Social de Solidariedade
		30	Departamento de Contratos e Convênios
	<b>03</b>		<b>SUB PREFEITURA DE MOREIRA CESAR</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Obras e Serviços de Moreira César
		30	Departamento de Esportes de Moreira César
	<b>04</b>		<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Negócios Jurídicos
		30	Departamento de Assuntos Jurídicos
		40	Departamento Jurídico Fiscal e Administrativo
	<b>05</b>		<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
		30	Departamento de Agricultura
		40	Departamento de Turismo
		41	Departamento de Turismo / Fundo Municipal de Turismo
	<b>06</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Projetos e Obras Públicas
		30	Departamento de Licenciamento
		40	Departamento de Planejamento
		50	Departamento de Ações Fundiárias
	<b>07</b>		<b>SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Comunicação



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

		30	Departamento de Governo
		40	Departamento de Meio Ambiente
	<b>08</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Obras e Viação
		30	Departamento de Serviços Municipais
		40	Departamento Municipal de Trânsito
		41	Departamento Municipal de Trânsito / Fundo Municipal de Trânsito
	<b>09</b>		<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Finanças
		30	Departamento de Licitação e Compras
		40	Departamento de Arrecadação
	<b>10</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Administração
		21	Departamento de Administração / Corpo de Bombeiros
		30	Departamento de Recursos Humanos
		40	Departamento de Segurança
		50	Departamento de Informática
	<b>11</b>		<b>SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>
		10	Fundo Municipal de Saúde
		11	Fundo Municipal de Saúde / Gestão
		12	Fundo Municipal de Saúde / Assistência Atenção Básica (PAB)
		13	Fundo Municipal de Saúde / Assistência Media e Alta Complexidade (MAC)
		14	Fundo Municipal de Saúde / Assistência Farmacêutica
		15	Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde
		20	Departamento Administrativo da Saúde e Assistência Social
	<b>12</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Administração da Educação
		21	Departamento de Administração da Educação / Merenda Escolar



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

		25	Departamento de Gestão Educacional
		30	Departamento Pedagógico
		31	Departamento Pedagógico / Ensino Fundamental
		32	Departamento Pedagógico / Fundeb
		33	Departamento Pedagógico / Serv. Atend. Criança - Creches
		34	Departamento Pedagógico / Ensino Pre Escolar
		40	Departamento de Cultura
		50	Departamento de Patrimônio Histórico
	<b>13</b>		<b>SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Esportes
		21	Depto.de Esportes / Fundo de Apoio ao Desp. Não Profissional
		30	Departamento de Lazer
	<b>14</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
		10	Fundo Municipal de Assistência Social
		11	FMAS/ Gestão
		12	FMAS/ Proteção Básica
		13	FMAS/ Proteção Especial Media Complexidade
		14	FMAS/ Proteção Especial Alta Complexidade
		20	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
		21	FMDCA/ Gestão
		22	FMDCA/ Proteção Básica
		23	FMDCA/ Proteção Especial Media Complexidade
		24	FMDCA/ Proteção Especial Alta Complexidade
		31	Fundo Municipal do Idoso / Gestão
	<b>15</b>		<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>
		10	Departamento de Administração da Habitação
		20	Departamento de Habitação
	<b>16</b>		<b>SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>
<b>02</b>			<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA</b>
	<b>01</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
		10	Ação Legislativa
		20	Administração Geral



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

<b>03</b>			<b>FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO</b>
	<b>17</b>		<b>FUNDAÇÕES MUNICIPAIS</b>
		10	Fundação Dr. João Romeiro
<b>04</b>			<b>FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>
	<b>10</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
		11	Gabinete / Fundo de Previdência Municipal